



03

Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnologia

COMUNICADO

Solicitação Nº:	51 / 0619 de 17/06/2019	Impresso em: 08/08/2019
Endereço:	Travessa Olegário Antônio Moura s/nº Morro do Juca Branco, Fonseca, Niterói - RJ	
	- 24.120-016	
Coordenadas:	23K 694963.00 E - 7467779.00 N	
Motivo:	Risco de deslizamento	
Solicitante:	Câmara Municipal de Niterói - Dacto.: Ofício nº 068/2019	
COBRADE:	1.1.3.2.1 - 1. NATURAL - 1. GEOLÓGICO - 3. Movimento de massa-2. Deslizamentos 1. Deslizamentos de solo e ou rocha	

RELATÓRIO

No dia 22 de julho de 2019, por volta das 13h 50min, foi realizada vistoria no endereço acima citado, tendo este por referência geográfica a coordenada projetada UTM WGS84 23K 694963E 7467779N, onde se verificou um caso de avaliação de risco geológico. A vistoria foi realizada pelo agente de defesa civil Vitor Pontes (matrícula: 11210) sendo acompanhada pela Sra. Rosilene Nascimento, que se identificou como funcionária da Câmara Municipal de Niterói e pertencente à liderança comunitária da localidade.

Os alvos de vistoria se tratam de dois trechos da Rua Olegário Antônio Moura, tendo o trecho 1 dimensões aproximadas de 25 metros de extensão, altura de 3 metros e inclinação de 90 graus, sua composição é de solo residual e cobertura vegetal predominantemente constituída por gramíneas e arbóreas de pequeno porte. Já o trecho 2 tem dimensões aproximadas de 15 metros de extensão, altura de 2 metros e inclinação de 90 graus, tendo cobertura constituída por gramíneas. Salienta-se que os trechos se encontram próximos ao número 247 da travessa.

Em vistoria foi possível observar nos trechos cicatrizes de pequenos deslizamentos, indicando se tratar de áreas instáveis, causando inclusive a redução da largura da referida travessa. No trecho 1 foi possível observar o lançamento de esgoto, aumentando a instabilidade do talude. Vale citar que a travessa se encontra a montante dos trechos citados, tornando-a vulnerável em caso de deslizamentos.

RECOMENDAÇÃO

A Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnologia recomenda a realização de obras de estabilização e drenagem nos trechos 1 e 2 da Travessa Olegário Antônio Moura, pelo método que o profissional habilitado julgar apropriado, tendo em vista as características geológico-geomorfológicas do local. Recomenda-se ainda o direcionamento do esgoto para a rede coletora adequada.

Informa-se da possível responsabilidade civil e criminal caso o imóvel ou algum elemento deste venha a sofrer danos e atingir terceiros; faça vistas ao Código Civil (Lei nº 10.046 de 10 de janeiro de 2002), Art. 937 – “O dono de edifício ou construção responde pelos danos que resultem de sua ruina, se esta provier de falta de reparos, cuja necessidade fosse manifestada”.

Todo processo de realização de obras deverá ser acompanhado por profissional devidamente capacitado e credenciado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) com registro no conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

Encaminha-se cópia deste parecer para os seguintes órgãos/setores para análise e providências, segundo seus critérios:

- Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento (EMUSA);
- Águas de Niterói - Grupo Águas do Brasil.

J. Almeida de Oliveira
 Subsecretário - SMDG
 Matriúlo: 243.465-C